

Maringá – PR., 29 de janeiro de 2018.

À
Prefeitura Municipal de Sarandi
Departamento de Licitações
A/c.: Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Edital de concorrência nº 001/2018 – Anexo II.

Senhor Presidente da CPL,

a) O item 2.3.1 do Anexo II do edital supra prevê R\$ 1.000.000,00, verba referência para a campanha simulada de 30 dias:

2.3.1. Para efeito de avaliação a Licitante deverá apresentar uma campanha simulada de acordo com o Briefing descrito no Anexo I, com verba de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e duração de 30 (trinta) dias.

Entendemos que pode ter sido um erro de transcrição, uma vez que esse valor de R\$ 1.000.000,00 é a verba anual do contrato, item 1.4 do edital:

1.4. Valor Máximo do Edital: R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais).

Perguntamos: Não seria o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a simulação da campanha de 30 dias?

b) Quanto ao item 2.3.3.1, IV (Estratégia de mídia e não mídia), alínea "b":

b) - Simulação de plano de distribuição das peças da campanha publicitária mencionada na alínea "b" do quesito Ideia Criativa, acompanhada de texto de até 02 (duas) laudas com a explicitação das propostas adotadas, valores de produção e de veiculação e mais suas justificativas; os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;

Perguntamos: Está certo nosso entendimento de que não devem ser apresentados, ou seja, devem ser desconsiderados os custos internos de agência, conforme tabela Sinapro/PR?

Atenciosamente,


Odete Maria Lautenschlager Zanko
Sócia-administradora
E-mail: ricardo@unicapropaganda.com.br

85.447.969/0001-68'

ÚNICA PROPAGANDA LTDA - EPP

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 1667 - ZONA 05
CEP. 87015-180 - MARINGÁ - PARANÁ

Fone/Fax: (44)3026-6168
Av. Euclides da Cunha, 1667
CEP 87015-180 - Zona 5 - Maringá - Paraná

www.unicapropaganda.com.br